

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de implantação do E-SUS AB TERRITÓRIO e do serviço para implantação de sistema de prontuário eletrônico E-SUS AB PEC, E-SUS AB CDS, em nuvem, serviços técnicos especializados e assessoria nos diversos sistemas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrições e especificações contidas no anexo I, Termo de Referência do Edital. Abertura no dia 21.07.2019, às 14:00 horas.

Os interessados poderão ler e obter os Editais e seus anexos, juntamente com o projeto básico (Termo de Referência), de forma gratuita através do diário oficial do Município site <http://www.brejolandia.ba.gov.br>. Informações fone (77) 3656-2147 -

Em 8 de julho de 2020.
GELSON C. DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Objeto: aquisição de veículos. Dia 21/07/2020 às 9h. Edital: www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial. Informações: e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br.

Buerarema-BA, 8 de julho de 2020.
ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de requalificação de pavimento com Asfalto Modificado por Polímero para recuperação sobre pavimentos em vias da Sede e dos distritos de Abrantes e Monte Gordo, no município de Camacari - Ba.

O MUNÍCPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que transcorrido o prazo de validade de Propostas de Preços faz-se necessário que TODOS os participantes do certame deverão manifestar-se acerca da revalidação da proposta de preços, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de desclassificação, consubstanciado no Art. 64, § 3º da Lei 8.666/93.

A(s) empresa(s) que atendeu(ram) eventual diligência solicitada, presumem-se já com a proposta revalidada, salvo os casos em que tenha havido recusa devidamente justificada.

Serão aceitas as RENOVAÇÕES via e-mail compel.obras@gmail.com - devidamente datadas e assinadas pelos proponentes / representantes.

Camaçari-BA, 8 de julho de 2020
ANTÔNIO SÉRGIO MOURA DE SOUSA
Presidente da Comissão
Em Exercício

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020

Objeto é: contratação de empresa para execução das obras de melhoramentos da interseção rodoviária entre as Rodovias BA-535 (Vía Parafuso) e a Rodovia BA-531 (Estrada da Cascalheira), contemplando construção de alças de acesso com revestimento em CBUQ, sistema de drenagem, sinalização e revitalização do viaduto existente no Município de Camaçari-Ba.

O MUNÍCPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que transcorrido o prazo de validade de Propostas de Preços faz-se necessário que TODOS os participantes do certame deverão manifestar-se acerca da revalidação da proposta de preços no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de desclassificação, consubstanciado no Art. 64, § 3º da Lei 8.666/93.

A(s) empresa(s) que atendeu(ram) eventual diligência solicitada, presumem-se já com a proposta revalidada, salvo os casos em que tenha havido recusa devidamente justificada.

Serão aceitas as RENOVAÇÕES via e-mail compel.obras@gmail.com - devidamente datadas e assinadas pelos proponentes / representantes.

Camaçari-BA, 8 de julho 2020
ANTÔNIO SÉRGIO MOURA DE SOUSA
Presidente da Comissão
Em Exercício

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliações e requalificações das unidades escolares, creches e CIEFs, inclusive construção de quadras cobertas com vestiários em unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaçari - Bahia.

O MUNÍCPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que transcorrido o prazo de validade de Propostas de Preços - faz-se necessário que TODOS os participantes do certame deverão manifestar-se acerca da revalidação da proposta de preços no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de desclassificação, consubstanciado no Art. 64, § 3º da Lei 8.666/93.

A(s) empresa(s) que atendeu(ram) eventual diligência solicitada, presumem-se já com a proposta revalidada, salvo os casos em que tenha havido recusa devidamente justificada.

Serão aceitas as RENOVAÇÕES via e-mail compel.obras@gmail.com - devidamente datadas e assinadas pelos proponentes / representantes.

Camaçari-BA, 8 de julho 2020
ANTÔNIO SÉRGIO MOURA DE SOUSA
Presidente da Comissão
Em Exercício

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para requalificação das unidades escolares Denise Tavares e PROFESSORA ILDA LEAL ULM DA SILVA - CAIC (centro de atenção integral à criança e ao adolescente) fundamental e especial da rede municipal de ensino do município de Camaçari - Bahia.

O MUNÍCPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que transcorrido o prazo de validade de Propostas de Preços faz-se necessário que TODOS os participantes do certame deverão manifestar-se acerca da revalidação da proposta de preços no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de desclassificação, consubstanciado no Art. 64, § 3º da Lei 8.666/93.

A(s) empresa(s) que atendeu(ram) eventual diligência solicitada, presumem-se já com a proposta revalidada, salvo os casos em que tenha havido recusa devidamente justificada.

Serão aceitas as RENOVAÇÕES via e-mail compel.obras@gmail.com - devidamente datadas e assinadas pelos proponentes / representantes.

Camaçari-BA, 8 de julho dice 2020
ANTÔNIO SÉRGIO MOURA DE SOUSA
Presidente da Comissão
Em Exercício



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302002070900134

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 082/2020 - Pregão Presencial Nº 016/2020 - COSEL/SESAU -

OBJETO: Elaboração Registro de Preço para contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gases Medicinais para atender às necessidades das Unidades de Saúde vinculada a Secretaria Municipal de Saúde da Cidade e Candeias, Art.4, da Lei Nº 13.979/2020 de 06 Fevereiro de 2020/MPN Nº 926, de 20 de Março DE 2020. Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS NORDESTE LTDA. Vencedora do LOTE 01, ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,44, DO LOTE 02, ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO R\$ 15,28, ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO R\$ 49,26 E ITEM 03 - VALOR UNITÁRIO R\$ 15,18, DO LOTE 03, ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO R\$ 44,48 E ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO - 48,43. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2020, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PEDAGÓGICO (PAPEL DIVERSOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SUPRINDO AS ESCOLAS E SEDE DESTA SECRETARIA. Acolhimento Proposta: 22/07/2020. A partir das 08:00hs; Abertura das propostas: 23/07/2020 às 09:00hs; Disputa: 24/07/2020 às 09:00hs. Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Telefone para contato: (71) 3601-2725.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2020, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE LIMPEZA (ALCOOL, PAPEL E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SUPRINDO AS ESCOLAS E SEDE DESTA SECRETARIA. Acolhimento Proposta: 24/07/2020. A partir das 08:00hs; Abertura das propostas: 27/07/2020 às 09:00hs; Disputa: 28/07/2020 às 09:00hs. Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Telefone para contato: (71) 3601-2725.

SHIRLINE BARRETO DA TRINDEDA

Pregoeira da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

A PM de Candiba - BA - código UASG: 983431, realizará Pregão Eletrônico em 23/07/2020 às 9h, no site www.comprassovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação para prestação de serviços no transporte de alunos do ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual no município de Candiba-BA.

O Edital completo ficará disponível para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes e www.comprassovernamentais.gov.br.

Mais informações através do E-mail: candidabilizacao@hotmail.com e/ou Tel.: (77) 3661-2066. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.candiba.ba.gov.br/Diario_Ol.

Candiba - BA, 8 de julho de 2020.

APARECIDA NUNES RODRIGUES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

AVISO DE REVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o cumprimento da legislação vigente, REVOGA, Tomada de Preço nº 005/2019.

Existe razões de interesse público decorrentes de fato superveniente. Edital publicado antes do aceite do projeto técnico pela Caixa. O repasse do valor conveniado seria encaminhado para município, sendo autorizado o procedimento licitatório, houve alteração sendo valor encaminhado para Caixa. Base legal o artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Disponibilizando o direito ao contraditório e ampla defesa prévios, prazo de 05 dias úteis.

Cansanção - BA, 7 de julho de 2020
PAULO HENRIQUE PASSO ANDRADE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 121/2020, P A- 210/2020, Modalidade de Licitação: CC nº 001/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catu - CONTRATADA: KRS CONSTRUTORA EIRELI-EPP - Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em rua dos bairros Chef e Rio Branco. Assinatura: 02/06/2020 - DO PRAZO: 04 (Quatro) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a locação de 01 (um) veículo diverso para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Coribe, abertura no dia 21/07/2020 às 08hs00min.

O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br.

Coribe-BA, 8 de julho de 2020.

GESANDRO SOARES DE CARVALHO

Pregoeiro



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.